

**PORTARIA N.º 8302, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maria Isabel Santos e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2016, a Servidora Municipal **Maria Isabel Santos** Matrícula n.º 152, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 06.01.2015 a 05.01.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.